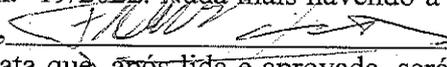
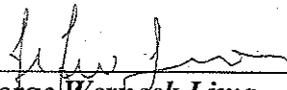


**ATA DA 6ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. Ausência justificada do Diretor Felix Palazzo. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 5ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 04 de maio de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 0197-000515/2017** - Proposta para celebração de 07 (sete) novos contratos no âmbito do Projeto Produtor de Água no Pípiripau. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a celebração dos 7 (sete) novos contratos com produtores rurais, no âmbito do Programa Produtor de Água do Pípiripau, vinculados ao Edital n.º 01/2021 - Adasa, para pagamento por serviços ambientais na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau por 5 (cinco) anos (período de pagamento de 2023 a 2027), na forma apresentada no Despacho - ADASA/UGP PÍPIRIPAU e no Despacho Adasa/SAF/COLC, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho n.º 19/2022. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor